PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede a Medalha de Mérito Legislativo Antônio Januário Neto ao ***Sr. Felipe Nóbrega Diniz,*** *e dá outras providências*.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo Antônio Januário Neto ao *Sr. Felipe Nóbrega Diniz*, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o *Sr. Felipe Nóbrega Diniz, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte,* com a *"Medalha de Mérito Legislativo Antônio Januário Neto"*, em reconhecimento a sua contribuição para a segurança pública do Município de Parelhas/RN.

Submetemos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a presente justificativa para subsidiar o referido Projeto que propõe a concessão da *"Medalha de Mérito Legislativo Antônio Januário Neto"* ao 2º Sargento Felipe Nóbrega Diniz, por reconher que, ao longo de quase duas décadas de atuação, este profissional têm se destacado por sua exemplar conduta, dedicação e relevantes serviços prestados à segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte.

Natural de Campina Grande/PB, filho de Maria Inês Nóbrega Diniz e

Paulo Albino Diniz, o homenageado é casado com Jociely Bernardino de Arruda e pai de Ana Clara Bernardino Diniz e Miguel Felipe Lucena. Sua trajetória de vida e serviço é marcada por valores sólidos, espírito de sacrifício e compromisso com a sociedade Potiguar.

O ingresso do Sargento Felipe Diniz na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte ocorreu em 31 de julho de 2006, tendo realizado sua formação inicial no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFAPM), em Natal. Desde então, seu percurso profissional vem sendo trilhado com disciplina, coragem e competência, com atuação destacada em diversas unidades operacionais.

Nos primeiros sete anos de sua carreira, atuou na região Norte da cidade de Natal, no âmbito do 4º Batalhão, realizando patrulhamento ostensivo e participando de inúmeras ações que resultaram em prisões e apreensões relevantes. Em 2012, foi transferido para a cidade de Equador, na região Seridó, onde permaneceu até o ano de 2014, sempre mantendo o zelo e o profissionalismo como marcas de sua conduta.

A partir de 2015, com sua transferência para o Município de Parelhas, iniciou uma nova e frutífera etapa profissional. Nesta localidade, o Sargento Felipe consolidou sua carreira, atuando de forma contínua por mais de uma década e acumulando conquistas e reconhecimentos. Foi promovido a Cabo em 2016, a 3º Sargento em 2020 e, mais recentemente, a 2º Sargento em 2023, sempre demonstrando méritos e superando os critérios de promoção por merecimento.

Sua busca por aperfeiçoamento profissional resultou na conclusão, com êxito, de importantes cursos operacionais dentro da corporação, como o Curso Intensivo de Adaptação à Caatinga (CIAC) em 2018, que o habilitou a integrar o Grupo Tático Operacional (GTO) de Parelhas. Em 2021, concluiu o exigente Curso de Ações Táticas (CAT), ministrado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), um dos mais rigorosos da instituição, capacitando-o para atuar em operações de alto risco, como intervenções táticas e combate a crimes violentos.

A atuação do Sargento Felipe no GTO de Parelhas tem sido marcada por expressivos resultados no enfrentamento à criminalidade. Sua liderança e

desempenho em ações ostensivas contribuíram significativamente para a segurança e o bem-estar da população local, resultando na apreensão de armas, drogas, veículos roubados, e em um elevado número de prisões. Essas ações, muitas delas com forte repercussão, constam em sua ficha funcional na forma de diversos elogios e condecorações, que atestam a excelência de sua atuação.

Tais reconhecimentos, longe de constituírem simples formalidades, refletem o impacto direto e positivo de sua conduta profissional na segurança pública do município de Parelhas e adjacências. Sua trajetória, marcada por coragem, eficiência operacional e profundo comprometimento com o serviço público, é um exemplo a ser seguido por seus pares e um motivo de orgulho para toda a corporação.

Diante do exposto, entendemos ser plenamente justa e meritória a concessão da *Medalha de Mérito Legislativo* ao 2º Sargento Felipe Nóbrega Diniz, como forma de reconhecimento público e institucional pelos inestimáveis serviços prestados ao povo Potiguar. Sua história de vida e dedicação profissional são inspirações para todos os que abraçam a missão de servir e proteger a sociedade.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 05 de junho de 2025.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB